

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## Decreto Nº 6631

Movimentação de créditos adicionais por SUPERÁVIT, conforme o Inciso I do § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64; autorizado pelo Artigo 6º, Inciso I da Lei nº 1.259 de 22 de dezembro de 2021 (LOA)

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.012.753,42 (Hum Milhão e Doze Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| CRÉDITO                                                     |       |                  |              |
|-------------------------------------------------------------|-------|------------------|--------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                        | FICHA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$)  |
| 02.12.02.08.241.0082.2143.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 735   | 200              | 1.000.000,00 |
| 02.12.04.08.122.0084.2153.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 767   | 254              | 12.753,42    |
| TOTAL                                                       |       |                  | 1.012.753,42 |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Setembro de 2022

ANGELO OSWALDO  
DE ARAUJO  
SANTOS:05559359653  
Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO  
SANTOS:05559359653  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=  
27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO  
SANTOS:05559359653  
Eu sou o autor deste documento  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO